Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoriacamarasrv@hotmail.com

Encaminhe-se ao Executivo
Luís dos Reis Augusto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 113/13

Ementa: Reitera solicitação para o Executivo Municipal encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei Complementar dispondo sobre regulamentação de construções que apresentem disformidade com projetos aprovados.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Reiterando a Indicação nº 79/13,

I N D I C A M O S, nos termos regimentais, com ciência ao douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de encaminhar à esta Casa de Leis um Projeto de Lei Complementar dispondo sobre regulamentação de construções, que apresentem disformidade com projetos aprovados.

JUSTIFICATIVA

O prazo para regularização de construções, linha de curvatura, chanfro de prédio no perímetro urbano do município, que apresentam disformidade com projetos aprovados, já expirou, tendo em vista que a Lei é de novembro de 2011, e novamente fomos procurados por diversos munícipes que necessitam regularizar suas construções. Sugerimos ainda, que seja feito um levantamento através do setor competente para verificar as construções que necessitam de tais regularizações para já tomarem as providências necessárias.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2013.

Carlos Alberto Messias (Carlos Messias)
Vereador